

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

# PROCESSO TC № 12885/13

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de servidor do sexo masculino. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julga-se legal o ato, concedendo-se o competente registro.

# ACÓRDÃO AC2 TC 00619/2014

## 1. DA APOSENTADORIA

APOSENTANDO(A): Hélio Garcia de Oliveira

MATRÍCULA: 76.798-1

CARGO: Auditor Fiscal Tributário Estadual LOTAÇÃO: Secretaria de Estado da Receita TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 14.293 dias DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 26/07/2013 DATA DA PUBLICAÇÃO: DOE, em 14/08/2013

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05

AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBPREV

# 2. RELATÓRIO DA AUDITORIA

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, estando corretos os dados de tempo de serviço e os cálculos dos proventos feitos pelo Órgão de Origem.

## 3. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PB:

Pela legalidade do ato aposentatório e cálculo proventual, com a concessão do competente registro

# 4. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Hélio Garcia de Oliveira, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 76.798-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Publique-se e cumpra-se.

TC - Sala das Sessões – Miniplenário Conselheiro Adaílton Coelho Costa. João Pessoa, em 11 de fevereiro de 2014.

### Em 11 de Fevereiro de 2014



# **Cons. Antônio Nominando Diniz Filho** PRESIDENTE



# **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos** RELATOR



**Isabella Barbosa Marinho Falcão** MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO